

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço profissional de fotografia em sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional de fotografia se faz necessária devido às sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira, que acontecerá no ano de 2025.

- Um evento da entrega dos títulos honoríficos que será realizado no primeiro semestre de 2025.
- Um evento da entrega do Troféu Aluno Nota 10, entrega do Troféu Gincana Nota 10 e entrega do Troféu Redação Nota 10 que será realizado no segundo semestre de 2025.

1.2. O primeiro evento é a entrega de títulos de cidadão Benemérito que é destinado aos naturais do Município de Delfim Moreira, e entrega de títulos de cidadão Honorário destinado aos naturais de outra cidade, estado ou país, mas que tenha praticado atos de relevante interesse social para a população do Município de Delfim Moreira.

1.3. O segundo evento são eventos da Escola do Legislativo que visa reconhecer e premiar alunos que se destacaram academicamente através do prêmio Aluno Nota 10, premiar os vencedores da Gincana do Saber Municipal e a premiar os vencedores do Concurso Redação Nota 10. Os projetos da Escola do Legislativo servem como um estímulo para que outros alunos busquem alcançar um desempenho igualmente elevado em seus estudos.

1.4. Esses eventos solenes envolvem momentos significativos, como discursos, premiações e cerimônias. O fotógrafo profissional sabe como capturar esses momentos de forma adequada, e tem o conhecimento técnico e habilidades avançadas para utilizar equipamentos de alta qualidade, resultando em imagens nítidas, bem iluminadas e artisticamente compostas, que destacam a importância do evento.

1.5. Além de capturar as imagens durante o evento, os fotógrafos profissionais também são hábeis na pós-produção, incluindo edição e retoque das fotos. Isso garante que as imagens finais estejam polidas e prontas para uso em materiais de marketing, relatórios oficiais ou arquivos históricos.

1.6. O fotógrafo profissional garante que as imagens transmitam a serenidade, a importância e o profissionalismo do evento para o público-alvo.

1.7. Portanto, contratar um fotógrafo profissional para os eventos solene da Câmara Municipal é essencial para garantir que o evento seja documentado de forma adequada, que as imagens transmitam sua importância e que o resultado final seja de alta qualidade.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do objeto licitado.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado, considerando a especificidade da maioria dos serviços realizados e a não obtenção de tais especificações em portais de contratações públicas, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedor local e pelo Portal Nacional de Contratação Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço profissional de fotografia em sessões solenes da Câmara Municipal de Delfim Moreira. A importância desse profissional nessas sessões solenes da Câmara é imprescindível, visto que são momentos de grande importância e o fotógrafo profissional sabe como capturar esses momentos de forma adequada, garantindo que as imagens transmitam a serenidade, a importância e o profissionalismo do evento.

5.2. A contratação, na visão da Gestão Pública, pode até parecer uma tarefa simples para o Poder Legislativo, mas terceirizar o serviço é mais vantajoso por diversas razões:

- Foco na função principal: A câmara municipal tem responsabilidades administrativas e legislativas que exigem atenção total. Terceirizar a fotografia permite a concentração em suas funções principais, terceirizando tarefas periféricas.
- Qualidade profissional: Fotógrafos profissionais têm habilidades técnicas e artísticas que garantem a qualidade das imagens. Isso resulta em fotos de melhor qualidade para documentar eventos municipais e promover a cidade de forma eficaz.
- Equipamento especializado: Fotógrafos profissionais geralmente possuem equipamentos de ponta, o que resulta em fotos de alta resolução e qualidade superior. Investir em equipamentos desse nível pode ser caro e desnecessário para a câmara municipal.
- Economia de recursos: Contratar um fotógrafo externo é mais econômico do que manter um fotógrafo interno em termos de salário, benefícios e custos associados.
- Flexibilidade e especialização: Fotógrafos terceirizados podem ser selecionados com base na especialização necessária para um evento específico, garantindo que as necessidades de fotografia sejam atendidas de maneira mais eficaz e adaptável.

5.3. Em suma, terceirizar serviços de fotografia oferece benefícios como qualidade profissional, economia de recursos e foco nas responsabilidades principais da câmara municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Fotografia (duração de 2 horas por evento) serviço de fotografia, através de atuação de profissional especializado em registros fotográficos, no quantitativo mínimo 80 (oitenta) fotos por evento que deverão ser fornecidos por mídia digital.	Serviço	2	R\$ 1.099,67	R\$ 2.199,34

7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA (EXECUÇÃO) DOS ITENS E SERVIÇOS

7.1 A CONTRATADA executará os serviços, objeto do TR, em duas sessões solenes da Câmara Municipal. Os eventos serão realizados em local a ser determinado pela Câmara Municipal, dentro do município de Delfim Moreira.

7.2 Quanto às datas do evento:

7.2.1 A sessão solene de entrega de títulos de cidadão Benemérito e cidadão honorário será realizada no mês de julho, data a ser confirmada.

7.2.2 A sessão solene para entrega dos troféus dos eventos da Escola do Legislativo será realizada no dia 28 de novembro.

7.3 A prestação do serviço deverá ser executada com, no mínimo, os seguintes equipamentos e certificados, que serão de responsabilidade do prestador de serviço:

- Câmera fotográfica DSLR, modelo similar ou superior à Nikon D610, ou câmera Mirrorless, modelo similar ou superior à Nikon Z6;
- Lentes: ao menos uma lente fixa, como a 50mm, para capturas com maior riqueza de detalhes, e uma lente zoom, como a 18-135mm ou 24-70mm, para registros de ambiente;
- Equipamento de iluminação: flashes do tipo Speedlight.

7.4 O(s) certificado(s) deverá ser apresentado juntamente com a documentação comprobatória solicitada no Aviso de Dispensa.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

8.2. Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais e através do banco de preços do Portal Nacional de Compras.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não haverá o fracionamento do objeto

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

11. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

11.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

13.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

13.2. Ademais, o serviço a ser licitado é necessário para a realização de serviços administrativos e de fiscalizações da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

14.1. A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despidas pela administração da Câmara Municipal.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

16. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

16.1. Em razão da necessidade de otimizar os processos dos serviços de instalação, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço global**, ao invés de seguir a metodologia de valor unitário. A principal motivação para essa escolha foi a complexidade e a burocracia excessiva gerada pela divisão de itens e serviços em valores unitários, considerando a especificidade do objeto proposto.

16.2. Para manter a transparência e a competitividade na aquisição do serviço, o critério de menor preço global foi adotado, permitindo que os fornecedores apresentassem propostas mais vantajosas.

15.2 Quando optamos por dividir o serviço em valores unitários, é gerado uma série de dificuldades logísticas e administrativas. Além disso, ao fracionar os itens, muitos fornecedores se sentiam desmotivados a participar do processo, considerando que o baixo número de itens contratados não justificava o esforço e o cumprimento de todo o contrato.

15.3 Dessa forma, ao adotar o preço global, conseguimos simplificar a prestação de serviço, reduzir a burocracia e aumentar o interesse de fornecedores, que passaram a se envolver de forma mais comprometida com o cumprimento do contrato, com melhores condições de fornecimento e cumprimento dos prazos estabelecidos. Essa medida visa garantir a eficiência na aquisição, entrega e cumprimento do contrato, além de permitir que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficaz.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1 A contratação dos itens via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

17.2 Ao realizar a contratação é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- **Riscos Operacionais/Mitigação:** Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- **Riscos jurídicos/Mitigações:** Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- **Riscos Logísticos/Mitigação:** Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- **Risco Reputacional/Mitigação:** Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1. Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e

processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

19. GARANTIA

19.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

20. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

20.1. Vigência da Contratação: 31 de Dezembro de 2025.

20.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 05 de maio de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente